



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Malhada dos Bois - SE, usando de suas atribuições legais, em consonância com o que dispõe o Artigo 43, Inciso VI da Lei Federal de Nº 8.666/93 - atualizada, e Lei nº 10.520/02 Artigo 4º Inciso XXII e com base no parecer favorável do Pregoeiro, como também no Parecer Técnico da Assessoria Jurídica que opina pela legalidade nos autos;

RESOLVE:

**HOMOLOGAR** o Processo Licitatório ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2018

**Encaminhe-se ao Setor de Empenho.**

Malhada dos Bois - SE, 22 DE JUNHO DE 2018.

  
AUGUSTO CESAR AGUIAR DINIZIO  
Prefeito Municipal

*Handwritten signature*